

Memorando 17- 3.573/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/08/2024 às 10:37:57

Segue 3º Termo Aditivo ao Contrato 211/2021 assinado por todos, através do

Ofício 859/2024 - 3º Termo de Aditamento 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3TERMO_4.PDF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.

Memorando Eletrônico 3.573/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaep.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Alcimar Andre de Souza, portadora do CPF 761.854.519-72 e do RG 5.120.250-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como supressões de valores e alteração da gestão, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/09/2024 a 23/09/2025.

DAS SUPRESSÕES – Com as supressões no valor mensal de R\$ 1.925,92 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), o valor mensal que era de R\$ 6.745,59 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 4.819,67 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Com isso, o valor do Contrato que era de R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DA GESTÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como supressões de valores e alteração da gestão do Contrato por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, TÂNIA DALFOVO, CELSO JOSÉ MARAFON e JOELMA FILIMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D7-6D2E-902F-438E> e informe o código D6D7-6D2E-902F-438E





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142
Dados: 2024.08.21 07:58:34 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE
Alcimar Andre de Souza – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal do Contrato

Tania Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta do Contrato

Celso José Marafon
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressões de valores e alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2025. Valor das supressões: R\$ 1.925,92 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Valor do Aditivo: R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 20/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, TÂNIA DALFOVO, CELSO JOSÉ MARAFON e JOELMA FILIMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D7-6D2E-902F-438E> e informe o código D6D7-6D2E-902F-438E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D7-6D2E-902F-438E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C (CNPJ 80.871.361/0001-42) VIA PORTADOR ALCIMAR ANDRE DE SOUZA (CPF 761.XXX.XXX-72) em 21/08/2024 07:58:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/08/2024 09:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 09:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 21/08/2024 09:53:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO JOSÉ MARAFON (CPF 588.XXX.XXX-72) em 22/08/2024 08:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 23/08/2024 08:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D7-6D2E-902F-438E>

Ofício 859/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Celso José Marafon

Data: 21/08/2024 às 08:51:24

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 211/2021, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_211_2021_APAE_DE_CHOPINZINHOassinado_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/08/2024 09:01:19	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	21/08/2024 09:05:26	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Tânia Dalfovo	21/08/2024 09:53:12	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Celso José Marafon	22/08/2024 08:52:31	1Doc	CELSO JOSÉ MARAFON CPF 588.XXX.XXX-72
Joelma Filimberti	23/08/2024 08:31:45	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D6D7-6D2E-902F-438E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.

Memorando Eletrônico 3.573/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaepr.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Alcimar Andre de Souza, portadora do CPF 761.854.519-72 e do RG 5.120.250-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como supressões de valores e alteração da gestão, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/09/2024 a 23/09/2025.

DAS SUPRESSÕES – Com as supressões no valor mensal de R\$ 1.925,92 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), o valor mensal que era de R\$ 6.745,59 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 4.819,67 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Com isso, o valor do Contrato que era de R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DA GESTÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como supressões de valores e alteração da gestão do Contrato por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142
Dados: 2024.08.21 07:58:34 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE
Alcimar Andre de Souza – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal do Contrato

Tania Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta do Contrato

Celso José Marafon
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressões de valores e alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2025. Valor das supressões: R\$ 1.925,92 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Valor do Aditivo: R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 20/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, TÂNIA DALFOVO, CELSO JOSÉ MARAFON e JOELMA FILIMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D7-6D2E-902F-438E> e informe o código D6D7-6D2E-902F-438E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D7-6D2E-902F-438E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C (CNPJ 80.871.361/0001-42) VIA PORTADOR ALCIMAR ANDRE DE SOUZA (CPF 761.XXX.XXX-72) em 21/08/2024 07:58:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/08/2024 09:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 09:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 21/08/2024 09:53:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO JOSÉ MARAFON (CPF 588.XXX.XXX-72) em 22/08/2024 08:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 23/08/2024 08:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D7-6D2E-902F-438E>

Memorando 18- 3.573/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/08/2024 às 10:38:25

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_211_2021_APAE_DE_CHOPINZINHO_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressões de valores e alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2025. Valor das supressões: R\$ 1.925,92 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Valor do Aditivo: R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 20/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:CCD8CC5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>